



Processo nº 00644/2022

Parecer nº 762/2022 CEC/RS

*Projeto “PARTE CULTURAL DO VERÃO NO JARDIM DA SERRA 2023”.*

QUESITO		NOTA
<b>Dimensão simbólica</b>		<b>3</b>
3	Conceituação temática (Evento cultural que oferece diversidade de apresentações de música instrumental, orquestras, corais e artistas locais e regionais. Propõe a realização de uma oficina de DJ)	2
2	Originalidade e inovação estética (Projeto cultural que não se destaca em termos de originalidade nem inovação estética, visto se tratar de apresentações musicais e oficina de DJ)	1
<b>Dimensão cidadã</b>		<b>4</b>
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão (É informado que as atividades culturais são destinadas às pessoas de todas as faixas etárias. Afirma que o local já tem rampas de acesso a cadeirantes e idosos, vagas de estacionamento exclusivas, e banheiro adaptado mas, não propõe medidas para ampliar a inclusão e a pluralidade, seja na divulgação ou execução do projeto)	2
2	Democratização do acesso / gratuidade (Evento totalmente gratuito ao público, das apresentações musicais à oficina)	2
<b>Dimensão econômica</b>		<b>3,5</b>
3	Distribuição dos valores (Lamenta-se a concentração de valores no serviço prestado por Giga Brasil, que reúne R\$127.000,00. A melhor distribuição da agenda de eventos reduziria o custo de iluminação e sonorização, além da logística complexa de montagem e desmontagem semanal. É de se destacar a diferença significativa de cachês pagos aos artistas)	2
2	Investimento local / próprio (Não apresenta investimento próprio. Informa: 01 carta de intenção de patrocínio no valor de R\$180.000,00; 01 carta da Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio confirmando a disponibilização de palco, espaço e limpeza)	1,5
3	<b>Relevância (Evento a ser realizado durante o período de menor fluxo de pessoas na região)</b>	<b>2</b>
3	<b>Oportunidade (Deveria ser repensada a agenda do evento, pois consta na programação apenas 2 a 3 apresentações por dia, o que torna onerosa a infraestrutura do projeto. No dia 06, apenas uma apresentação)</b>	<b>2</b>
3	<b>Viabilidade (Proponente apresenta experiência na realização de eventos culturais. Carta de intenção de patrocínio não ultrapassa 50% do valor total do projeto. Contratação de artistas consagrados como forma de garantir o público)</b>	<b>2</b>
5	<b>Nota de Prioridade</b>	<b>3,42</b>

O projeto “Parte Cultural do Verão no Jardim da Serra 2023” proposto por Murliki Empreendimentos Comerciais não se destaca em termos de originalidade nem inovação estética, visto se tratar de apresentações musicais e oficina de DJ, um modelo já utilizado em outros projetos. Ademais, deveria ser melhor planejada a forma de garantir o público além da contratação de artistas consagrados. É de se destacar a diferença significativa de cachês pagos aos artistas. Lamentamos que o projeto não proponha medidas para ampliar a inclusão e a pluralidade, seja na divulgação ou execução do projeto. A melhor distribuição da agenda de eventos reduziria o custo de iluminação e sonorização, além da logística complexa de montagem e desmontagem semanal. A relevância é questionável, pois o evento é para ser realizado durante o período de menor

fluxo de pessoas na região.

Em conclusão, o projeto “**PARTE CULTURAL DO VERÃO NO JARDIM DA SERRA 2023**” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 399.050,00** (trezentos e noventa e nove mil e cinquenta reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2022.



# Pró-cultura RS